



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

DENOMINA "Praça Albino José Mori" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Albino José Mori" o espaço público existente no encontro do final da Rua Amália e a Rua Aneta Maria Bocato Stringheta, do Bairro Vila São Caetano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Todos os Vereadores





JUSTIFICATIVA

Essa área está localizada entre os imóveis, sendo atualmente cuidada pelos filhos do homenageado em conjunto com os demais moradores do bairro.

Albino José Mori nasceu no Bairro do entulho, em Barra Bonita, no dia do aniversário da cidade, em 19 de março de 1933.

Foi casado com Josefa Tereza Galli Mori, com quem teve 4 filhos, Gilmar José Mori, Almir Mori, Denise Aparecida Mori Ustulin e Gilmara Maria Mori Martine. Passou sua vida dedicada à agricultura em Barra Bonita, contribuindo com a geração de riquezas, empregos e impostos ao Município.

O homenageado faleceu em 04 de março de 2016, desde então deixando saudades a todos.



<u>Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56SSR7144SB68S46, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56SS-R714-4SB6-8S46